



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, por intermédio do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo, torna pública a **retificação do subitem 6.7** do Edital de abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de **Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada, BRIF APINAYÉ** para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com lotação em **Tocantinópolis**, com o acréscimo do sub-item 6.7.1.

6.7.1 Dentre os selecionados, obrigatoriamente, **6 (seis)** deverão ter Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "D" ou "E", a não ser que não tenha entre os inscritos esta quantidade de habilitados.